



Vetor: Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)

Portaria Presidência 036/2024 (ID 10181217)

Portaria Presidência 036/2024:

Portaria Presidência nº 36, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ato Presidência nº 97, de 10 de outubro de 2022, que instituiu o **Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e suas alterações pelo Ato Presidência nº 252, de 2 de outubro de 2023 e pelo Ato Presidência nº 325, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Subcomitê do Sistema e-Gestão, nos termos do artigo 2º do Ato Presidência 97/2022:

I – Corregedor Regional, Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA, que coordenará o Subcomitê;

II – Juíza Auxiliar da Corregedoria, CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS, que será a vice-coordenadora;

III – Magistrados(as) de 1º Grau, indicados pela Presidência:

a) Juíza MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA, tendo como suplente a Juíza THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA;

b) Juíza KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS, tendo como suplente a Juíza ISABELLA BRAGA ALVES;

c) Juíza FLÁVIA DANIELE GOMES, tendo como suplente o Juiz MARCELLO DIBI ERCOLANI; e

d) Juíza ANA CLÁUDIA RIBAS, tendo como suplente o Juiz EDSON TAKESHI ASSAHIDE.

IV – Representante da Corregedoria, a servidora PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES, tendo como suplente a servidora CRISTIANE RIBEIRO TKATCH;

V – Coordenador(a) de Estatística e Análise de Dados;

VI - Chefe da Seção de Análise e Qualidade de Dados;

VII – Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários;

VIII - Diretor(a) da Secretaria de Sistemas Administrativos;



IX - Chefe da Coordenadoria de Dados Funcionais;

X – Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, o servidor OSVALDO CSISZER JUNIOR, indicado pela Presidência, tendo como suplente RICARDO DOS SANTOS;

XI – Diretor(a) da Secretaria Geral Judiciária;

XII – Secretário(a) do Tribunal Pleno; e

XIII – Secretária de Turma, a servidora ELAINE CRISTINA GERLACH, indicada pela Presidência.


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9

Art. 2º Esta portaria entra vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga a Portaria Presidência nº 4, de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

